

TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| Secretaria/Setor Requisitante: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JAÚ |
| Objeto: Aquisição de ingredientes para o curso da PADARIA ARTESANAL |

| |
|---|
| 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO |
| 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O projeto Padaria Artesanal oferece capacitação e opção de fonte de renda para os participantes, além de possibilitar a melhoria da qualidade da alimentação |
| 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População de baixa renda do município |
| 1.3. Resultados esperados da aquisição: A capacitação da Padaria Artesanal se transforma em fonte de renda para membros da comunidade e melhora a qualidade da alimentação. |
| 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x Não se aplica |
| 1.5. Existência de Análise de Riscos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x Não se aplica |
| 1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica |
| 1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x Não se aplica |
| 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: |
| 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS |
| INGREDIENTES |



| ITEM | QUANTIDADE | UNIT | PRODUTO | DESCRICAÇÃO |
|------|-------------------|---------|--------------------|------------------------------------|
| 1 | 1 - PACOTE - 05KG | KG | AÇUCAR | AÇUCAR CRISTAL |
| 2 | 02 PACOTES - 500G | GRAMAS | AÇUCAR | AÇUCAR MASCADO |
| 3 | 02 PACOTES - 500G | GRAMAS | AVEIA | AVEIA EM FLOCOS |
| 4 | 720 GRAMAS | GRAMAS | AZEITONA | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO A GRANEL |
| 5 | 200 G | GRAMAS | CHOCOLATE 50% | CHOCOLATE 50% EM PÓ |
| 6 | 4 PACOTES - 500G | GRAMAS | CAFÉ | CAFÉ TORRADO E MOIDO |
| 7 | 10 PACOTES - 100G | GRAMAS | COCO RALADO | COCO RALADO |
| 8 | 2 LATAS - 300G | GRAMAS | CREME DE LEITE | CREME DE LEITE EM LATA |
| 9 | 2,5 KILOS | KG | LINGÜIÇA | LINGÜIÇA CALABRESA |
| 10 | 1 KILO | KG | FARRINHA | FARINHA DE ARROZ |
| 11 | 40 KILOS | KG | FARINHA | FARINHA DE TRIGO |
| 12 | 04 KILOS | KG | FARINHA | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL |
| 13 | 01 KILO | KG | FÉCULA | FÉCULA DE BATATA |
| 14 | 01 KILO | KG | FRUTA CRISTALIZADA | FRUTAS CRISTALIZADAS |
| 15 | 02 KILOS | KG | FERMETO | FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO |
| 16 | 300 GRAMAS | GRAMAS | FERMETO | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO |
| 17 | 01 KILO | KG | FUBA | FUBA MIMOSO |
| 18 | 04 KILOS | KG | GOIABADA | DOCE GOIABADA |
| 19 | 500 GRAMAS | GRAMAS | CHOCOLATE | CHOCOLATE GRANULADO(CONFEITO) |
| 20 | 04 UNIDADES | UNIDADE | LEITE CONDENÇADO | LEITE CONDENÇADO |
| 21 | 18 UNIDADES | UNIDADE | LEITE | 18 CAIXAS DE LEITE |
| 22 | 06 UNIDADES | UNIDADE | MANTEIRA 200G | MANTEIRA SEM SAL 200G |
| 23 | 04 UNIDADES | UNIDADE | MARGARINA | MARGARINA SEM SAL 500G |
| 24 | 04 UNIDADES | UNIDADE | MARGARINA | MARGARINA COM SAL 500G |
| 25 | 02 LITROS | LITRO | OLEO | OLEO DE CANOLA OU GIRASSOL |
| 26 | 10 LITROS | LITRO | OLEO | OLEO DE SOJA |
| 27 | 02 KILOS | KG | FRANGO | PEITO DE FRANGO SEM OSSO |
| 28 | 1,5 KILOS | KG | PRESUNTO | PRESUNTO FATEADO |
| 29 | 1,5 KILOS | KG | QUEIJO | QUEIJO MUSSARELA FATEADO |
| 30 | 1,6 KILOS | KG | QUEIJO | REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA |
| 31 | 150 GRAMAS | GRAMAS | CHIA | SEMENTE DE CHIA |
| 32 | 300 GRAMAS | GRAMAS | SEMENTE | SEMENTE DE LINHAÇA TRITURADA |
| 33 | 01 KILO | KG | FRUTA SECA | UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE |
| 34 | 01 KILO | KG | FRUTA SECA | UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE |



| | | | | |
|----|--------------|---------|----------------------|---|
| 35 | 500 GRAMAS | GRAMAS | NOSES | NOSES PICADAS |
| 36 | 02 UNIDADES | UNIDADE | PAPEL | PAPEL ALUMINIO 45 X 7,5 |
| 37 | 01 UNIDADE | UNIDADE | PAPEL | PAPEL MANTEIGA |
| 38 | 30 UNIDADE | UNIDADE | PAPEL | PAPEL TOALHA PARA COZINHA |
| 39 | 200 UNIDADE | UNIDADE | OVO | OVO A GRANEL |
| 40 | 60 UNIDADE | UNIDADE | FRUTA | MAÇA FRESCA |
| 41 | 7 KILOS | KG | FRUTA | TOMATE |
| 42 | 05 KILOS | KG | LEGUMES | BATATA INGLESA |
| 43 | 05 KILOS | KG | FRUTA | BANANA NANICA |
| 44 | 01 KILO | KG | LEGUMES | ALHO A GRANEL |
| 45 | 08 KILOS | KG | LEGUMES | CEBOLA |
| 46 | 9 KILOS | KG | LEGUMES | CEBOLA |
| 47 | 05 KILOS | KG | LEGUMES | CENOURA |
| 48 | 01 KILO | KG | FRUTA | LIMÃO |
| 49 | 05 KILOS | KG | TUBÉRCULO | MANDIOCA SEM CASCA |
| 50 | 08 UNIDADES | UNIDADE | VERDURA | 08 MAÇOS DE CHEIRO VERDE |
| 51 | 600 UNIDADES | UNIDADE | COPO DESCARTEVEL | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA |
| 52 | 300 UNIDADE | UNIDADE | COPO DESCARTEVEL | COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ |
| 53 | 02 UNIDADES | UNIDADE | PLASTICO FILME | PLASTICO FILME PVC 45X 100 |
| 54 | 100 UNIDADES | UNIDADE | BANDEJA | BANDEJA LAMINADA DESCARTAVEL NUMERO 07 |
| 55 | 100 UNIDADES | UNIDADE | BANDEJA | BANDEJA LAMINADA DESCARTAVEL 18X34 |
| 56 | 500 UNIDADE | UNIDADE | TOUCA DESCARTAVEL | TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA |

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
X Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do



Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; 6.19.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;



- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):



7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua: Quintino Bocaiúva, 857 – Centro – Jau – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 dia.

Jahu/SP, 27 de março de 2024.

CLEIDE MARIA ARRUDA NASSIF
Responsável pelo Termo de Referência

